



INDICAÇÃO 083/2019

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indicamos ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente estude a viabilidade de criação de cargo de comprador para atuação na Secretaria de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois todos sabemos do aumento considerável no número de atendimento aos munícipes na área da saúde, conseqüentemente necessita aumentar o número de compras de material seja em medicamentos, insumos e materiais de uso diário. Tal profissão é de vital importância no setor, pois pode efetuar o planejamento, programar e controlar compras, realizar cotações com fornecedores, negociar pagamentos, preços e prazo de entregas, além de acompanhar o processo burocrático da operação.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de março de 2019.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB